



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Agosto de 2019 • Número 2766 • www.leme.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 788, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre acréscimo de cargo no Quadro de Cargos de Provimento efetivo da LEMEPREV”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Quadro Geral de Pessoal da LEMEPREV, mais 01 (um) cargo de caráter efetivo de Procurador Autárquico, que passa a integrar a Tabela do anexo II A da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011, passando a constar com a seguinte redação no que se refere ao presente cargo:

ANEXO II – A – QUADRO GERAL DE CARGOS

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Procurador Autárquico	2	VI	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E REGISTRO PROFISSIONAL	30 horas

Parágrafo Único – Ficam mantidos a Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos Efetivos, Grupo Salarial, Exigência, Jornada e Tabela Salarial, estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.823, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação a próprios municipais”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

a-) a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Victório de Souza, no Jardim São Rafael, passa a denominar-se “Profª. Maria Aparecida Dellai”.

b-) a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Waldemar Oswald Pommer, no Jardim Cambuhy, passa a denominar-se “Profª. Maria Elisa Mendes”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria de Fiscalização de Tributos

Edital de Notificação
006/2019

A Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos 227, 228 e 235 da Lei Complementar Municipal nº 763/2018, e suas alterações, por intermédio da publicação deste edital, considera NOTIFICADA a Pessoa Jurídica abaixo identificada, bem como seus proprietários ou representantes legais, que através do Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação Preliminar número 1.412, lavrados em 12 de agosto de 2019, foi instaurado o Processo Administrativo Fiscal nº 13.136/2019 em sua referência, produzindo todos os efeitos legais para apuração e lançamento de eventuais créditos tributários.

Por intermédio do presente edital, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, também fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica abaixo identificada a comparecer(em) à Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Joaquim Mourão, nº 275 – Centro – Leme/SP, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, a fim de se cientificar(em) das providências que deverão tomar em relação ao Processo Administrativo Fiscal, sendo que, o não comparecimento não suspenderá seus efeitos.

Pessoa Jurídica: IMPACTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 97.545.399/0001-28
Inscrição Municipal: 17.500-0
Leme, 16 de agosto de 2.019.

Nícolas Canhete
Fiscal de Rendas - Matrícula: 13966-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O Presidente da Comissão Especial de Avaliação, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 1002/2019, de 05 de agosto de 2019, vem INTIMAR o servidor Sr. FLÁVIO RODRIGUES DA MOTA, a comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra instalada à Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 8h00min às 16h00min, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação destes Editais para tratar de assunto de seu interesse em caráter urgente.

Leme, 09 de agosto de 2019.

Valério Braido Neto
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

LEMEPREV

PORTARIA N.º 52
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:
Artigo 1º - APOSENTA por idade CÉLIA APARECIDA DE SOUZA GO-

DOY, CPF n.º 263.098.038-32, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 33,863% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.
Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 50
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade EUFROSINA IZABEL JACYNTHO, CPF n.º 123.353.448-38, no cargo de Agente de Serviços Públicos, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 70,037% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.
Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 47
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição IRACILDA DONDERI BORTOLIN, CPF n.º 066.771.098-10, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.104,61 (cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 4, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019.
Leme/SP, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 59
“Concede Pensão Temporária”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com decisão judicial do Processo n.º 1003384-09.2019.8.26.0318 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme/SP, e nos termos da Lei Complementar n.º 623/2011:

Artigo 1º - CONCEDE pensão temporária a JOÃO VITOR BERTIN FARIAS, CPF n.º 557.294.238-37, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo RENATO FERREIRA FARIAS, matrícula n.º 101796 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso IV, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II; e Artigo 124, §1º e §2º da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produ-

zindo efeitos a partir de 25 de julho de 2019.
Leme/SP, 25 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 56
“Aposenta Servidor”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, CPF n.º 002.236.668-74, no cargo de Vigia - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.642,04 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível 1, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.
Leme/SP, 18 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 46
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “a”:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARIA ÂNGELA LEME DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 053.410.238-70, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos integrais de sua remuneração no valor de R\$ 2.373,67 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 40, §§ 3º e 17 c/c Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019.
Leme/SP, 04 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 51
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição MARIA ANTONIA BEL-TRAM, CPF n.º 039.626.438-77, no cargo de Escriurário - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.982,84 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo II, Nível 4, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; Parcela Incorporada; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.
Leme/SP, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 53
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade OTACILIA MOTA GOMES DA SILVA, CPF n.º 854.176.888-00, no cargo de Serviços Diversos - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes a 33,845% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.
Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 48
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ROSA HELENA NUNES DA SILVA DOS SANTOS, CPF n.º 115.428.138-83, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.625,28 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau D, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019.
Leme/SP, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 49
“Aposenta Servidora”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e §5º do Artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ROSANI DE CÁSSIA AMADEU DE PAULA, CPF n.º 094.148.308-80, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB I, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.574,46 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo PEB I, Nível 3, Grau E, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 616, de 17/10/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2019.
Leme/SP, 05 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 54
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

Artigo 1º - APOSENTA por idade SONIA MARIA ANITELI MONTAN, CPF n.º 189.178.088-32 no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.503,20 (um mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), equivalentes a 92,575% da média aritmética simples das maiores

remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2019.
Leme, 15 de julho de 2019.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.311 de 13 de agosto de 2019

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir da presente data, a Sra. GABRIELA NAYARA SOLDERA, portadora do RG SSP/SP nº 49.831.656-7, do cargo de Agente Administrativo que ocupa nesta autarquia desde 10/07/2017.

Gabinete do Diretor Presidente
Em 13 de agosto de 2019

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 SAECIL

Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na SAECIL – Rua Padre Julião n.º 971 Leme/SP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para preenchimento da vaga, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n.º 01/2016.

Agente Administrativo
Luis Henrique Rodrigues Penedo R.G. nº 44.231.155-2

O candidato que deixar de observar as condições previstas no edital do Concurso n.º 01/2016 e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Leme/SP, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Flex – Comércio e Representação Ltda.

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital – Lote 01.

VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO
Diretor–Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Carrera e Roriz Materiais de Construção Ltda.–EPP

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo

período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital – Lote 02.

VALOR: R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Darcy Naguel & Cia Ltda.–EPP

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital – Lote 03.

VALOR: R\$ 33.970,00 (trinta e três mil e novecentos e setenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Ana Paula Carreira Mardegan – ME

MODALIDADE: Convite n.º 07/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de alvenaria e ferragens para serem utilizados em manutenções preventivas, corretivas e novas obras desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital – Lote 04.

VALOR: R\$ 29.599,70 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019

Leme, 13 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2019

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Guimarães Comercial Eireli-ME.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 10/2019.

OBJETO: Aquisição de 5.000 (cinco mil) kits de conexões para instalação de novos padrões no município de Leme/SP, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019.

Leme, 16 de agosto de 2019.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento (mediante licenciamento de uso por tempo determinado) de uma solução de sistemas de administração pública desenvolvidos para operar exclusivamente na internet, contemplando os serviços de, implantação, manutenção e suporte técnico.

DECISÃO - FASE - PROVA DE CONCEITO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2.019, às 09 horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, instalou-se a presente sessão em continui-

dade a análise das propostas, para julgamento da “Prova de Conceito”, prevista no item 7.15 do edital, acerca do produto ofertado pela licitante, PRO-DATA INFORMÁTICA LTDA. De início, a Pregoeira, Ariane Raquel Zappacosta, aduziu que, após demonstração pela licitante, e análise de todas as funcionalidades do produto ofertado, pelos setores técnicos da Administração, requereu destes, parecer acerca do atendimento ou não das exigências funcionais previstas no item 4 do Anexo I, os quais vieram aos autos. Aí sendo, adotando as alegações constantes do ofício 740/2019-DGP/SA/PML, apontando pelo não atendimento do produto, ao exigido no item 8 (Sistema de Recursos Humanos), subitens, 3, 4, 34, 67, 76, 104, 112, 133 e 143, DESCLASSIFICO a proposta da licitante retro citada. Ato contínuo, considerando que a proposta comercial da segunda colocada, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, contém preço global compatível com o orçamentos constantes dos autos, e próximo ao do primeiro colocado, dispense o retorno do processo à fase de negociação, aceitando. Ato contínuo, intimo a segunda colocada, para que dê início a PROVA DE CONCEITO, em sessão pública que fica desde já designada para ter início, em 26/08/19, às 08h:30m. Considerando que, como se verificou na análise da então primeira colocada, a apresentação não é possível de ser realizada em um único dia, fica ciente a licitante, que deverá iniciar a apresentação pelos sistemas estabelecidos nos itens 01 a 06, do item 4 do Anexo I, sendo: controle e elaboração de orçamento público; contabilidade pública; atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal; prestação de contas do TCESP; tesouraria; e, sistema de gestão de balanço. Lembrou a Pregoeira ainda, que, considerando que o processo encontra-se na fase de análise das propostas, não serão recebidas eventuais manifestações de recurso em face da presente decisão, as quais poderão ser apresentadas ao final da fase de habilitação, se em termos. Nada mais.

Ariane Raquel Zappacosta
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, fica alterado a alínea a.1), do item 08, IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme segue:

Onde se lê:

01 (um) médico, devidamente registrado(s) no CRM, detentor(es) da especialidade - GASTROENTEROLOGISTA

Fica alterado para:

01 (um) médico, devidamente registrado(s) no CRM, detentor(es) da especialidade - ENDOSCOPISTA E OU/GASTROENTEROLOGISTA

Em decorrência da alteração supra, fica alterada a data do certame, conforme segue:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 045/2019: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA.. DATA DO PREGÃO: 02 DE SETEMBRO DE 2.019, às 09:00hr; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 17/08/2019 junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 13 de agosto de 2.019

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 051/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA NO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 13:30 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019;;REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 14 de agosto de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: N.º 052/19; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, CONFORME ANEXO I Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019;ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019;INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00HORAS DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 16 de agosto de 2019

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 036/2019 adjudicando a empresa conforme segue:
 LOTE 01 – HOSPLIFE LTDA - R\$ 77.000,00
 LOTE 02 – HOSPLIFE LTDA - R\$ 8.400,00
 Formalize-se o Pedido de Compra nos termos do edital.
 Leme, 15 de agosto de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 043/2019 adjudicando as empresas conforme segue:
 LOTE 01 – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 92.736,00
 LOTE 02 – S.V. BRAGA IMPORTADORA - R\$ 27.200,00
 Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.
 Leme, 15 de agosto de 2019.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pintor e ajudante de pintor para manutenção das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 073/2019 - Fornecedor: – Quatro Irmãos de Goes Ltda ME

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 4,67
	2	R\$ 4,66

Leme, 16 de maio de 2019
 Publique-se.

Andrea Maria Begnami Mazzi
 Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção das roçadeiras, motos serras e motos podas.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 076/2019 - Fornecedor: – Motonar Serviços e Peças Ltda Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 15
	2	R\$ 64,00
	3	R\$ 65,00
	4	R\$ 37,00
	5	R\$ 79,00
	6	R\$ 24,00
	7	R\$ 12,00
	8	R\$ 115,00
	9	R\$ 8,00
	10	R\$ 85,00
	11	R\$ 80,00
	12	R\$ 4,00
	13	R\$ 15,00
	14	R\$ 8,00
	15	R\$ 12,00
	16	R\$ 15,00
	17	R\$ 8,50
	18	R\$ 28,00
	19	R\$ 14,00
	20	R\$ 10,00
	21	R\$ 18,00
	22	R\$ 15,00
	23	R\$ 140,00
	24	R\$ 150,00
	25	R\$ 30,00
	26	R\$ 4,00
	27	R\$ 20,00
	28	R\$ 100,00
	29	R\$ 15,00
	30	R\$ 15,00
	31	R\$ 30,00
	32	R\$ 15,00
	33	R\$ 100,00
	34	R\$ 36,55
	35	R\$ 40,00
	36	R\$ 45,00

Leme, 21 de maio de 2019. Publique-se.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
 Secretário de Serviços Municipais

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SADS - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 19/07/2019, Edição nº 2759;

Considerando a viabilidade necessidade da Secretaria envolvida disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências,

de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supra citado.

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado.

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 19/2019, PA nº 186/2019 e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Quantidade	estimada de horas trabalhadas no período	Valor Global
1	ADELSON RIBEIRO	24.617.991/0001-14	12/08/2019 a 28/02/2020	642	R\$ 12.840,00	ARTES MARCIAIS
2	ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338.0001-00	12/08/2019 a 28/02/2020	688,5	R\$ 13.770,00	ARTESANATO
3	ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	16.572.045/0001-70	12/08/2019 a 28/02/2020	144	R\$ 2.880,00	ARTES MARCIAIS
4	BRUNA JOSIANE BUENO JUSTINO	29.869.227/0001-50	12/08/2019 a 28/02/2020	468	R\$ 9.360,00	ARTESANATO
5	CINTIA APARECIDA SASSARÃO VIEIRA	23.027.563/0001-79	12/08/2019 a 28/02/2020	572	R\$ 11.440,00	ARTESANATO
6	CLAUDETE TEODORO BUENO	34.335.453/0001-90	12/08/2019 a 28/02/2020	297,5	R\$ 5.950,00	FACILITADOR DE OFICINA
7	DANIELE DOS SANTOS MANO	32.498.317/0001-96	12/08/2019 a 28/02/2020	141	R\$ 2.820,00	ORIENTADOR SOCIAL
8	DEIVI ANDRE DE SOUSA	29.901.052/0001-10	12/08/2019 a 28/02/2020	400	R\$ 8.000,00	CORPO E MENTE
9	DEBORA CRISTINA PICARDI	27.037.096/0001-19	12/08/2019 a 28/02/2020	476	R\$ 9.520,00	ARTES MARCIAIS
10	DENILSON DONIZETTI PAVÃO	33.778.867/0001-21	12/08/2019 a 28/02/2020	643	R\$ 12.860,00	CORPO E MENTE
11	DRIELE RAFAELE VICENTIN	28.355.024/0001-82	12/08/2019 a 28/02/2020	403	R\$ 8.060,00	ARTESANATO
12	EDUARDO CAMILO PAULISTA	30.116.759/0001-03	12/08/2019 a 28/02/2020	1037	R\$ 20.740,00	MÚSICA
13	ELAINE CRISTINA GUINTEIRAS	34.257.120/0001-90	12/08/2019 a 28/02/2020	474	R\$ 9.480,00	FACILITADOR DE OFICINA
14	ELIANE CRISTINA BENEDITO	30.433.710/0001-76	12/08/2019 a 28/02/2020	259	R\$ 5.180,00	FACILITADOR DE OFICINA
15	ELIDE CRISTINA ZUCCATTO ACHUI	24.838.331/0001-63	12/08/2019 a 28/02/2020	507	R\$ 10.140,00	CORPO E MENTE
16	ELLEN DE OLIVEIRA BUENO	33.097.778/0001-10	12/08/2019 a 28/02/2020	484	R\$ 9.680,00	CORPO E MENTE
17	ERICA FERREIRA COSTA	21.476.483/0001-75	12/08/2019 a 28/02/2020	382	R\$ 7.640,00	CORPO E MENTE
18	FABIO DA CUNHA YADO	29.841.766/0001-80	12/08/2019 a 28/02/2020	385	R\$ 7.700,00	CORPO E MENTE
19	FATIMA DE JESUS MARÇOLA	24.665.892/0001-08	12/08/2019 a 28/02/2020	579	R\$ 11.580,00	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA
20	FERNANDA DOS SANTOS MANO VILLA	30.281.556/0001-64	12/08/2019 a 28/02/2020	810	R\$ 16.200,00	ORIENTADOR SOCIAL
21	FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	20.799.364/0001-90	12/08/2019 a 28/02/2020	487,5	R\$ 9.750,00	ARTESANATO
22	GERALDO ROQUE FILHO	20.515.504/0001-51	12/08/2019 a 28/02/2020	357,5	R\$ 7.150,00	MÚSICA
23	IAN JOSE DAMETTO	31.079.407/0001-80	12/08/2019 a 28/02/2020	261	R\$ 5.220,00	INFORMÁTICA
24	IDAEL RODRIGUES DE SOUSA	27.445.951/0001-20	12/08/2019 a 28/02/2020	284	R\$ 5.680,00	ARTES MARCIAIS
25	JAIME FERREIRA LINCK	24.817.167/0001-08	12/08/2019 a 28/02/2020	598	R\$ 11.960,00	RECREAÇÃO
26	JAQUELINE MAIARA SOMMER	20.818.955/0001-68	12/08/2019 a 28/02/2020	198	R\$ 3.960,00	CORPO E MENTE
27	JOSÉ MARIA BUENO	30.321.823/0001-80	12/08/2019 a 28/02/2020	285	R\$ 5.700,00	CABELEIREIRO E BARBEIRO
28	JOSÉ RICARDO HERNANDES	22.613.881/0001-59	12/08/2019 a 28/02/2020	633	R\$ 12.660,00	CORPO E MENTE
29	JULIANO IANHES	30.270.272/0001-72	12/08/2019 a 28/02/2020	557	R\$ 11.140,00	CORPO E MENTE
30	LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES	24.859.151/0001-68	12/08/2019 a 28/02/2020	583	R\$ 11.660,00	ORIENTADOR SOCIAL
31	LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA	20.496.893/0001-15	12/08/2019 a 28/02/2020	234	R\$ 4.680,00	CONSTRUÇÃO CIVIL
32	MARCIA HELENA PINHEIRO	30.784.774/0001-11	12/08/2019 a 28/02/2020	334	R\$ 6.680,00	AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS

33	MARIA DE LOURDES PADILHA	11.787.077/0001-70	12/08/2019 a 28/02/2020	296	R \$	5.920,00
34	MARIA JOSE FRANCO DA SILVA	30261146/0001-51	12/08/2019 a 28/02/2020	288	R \$	5.760,00
35	MARIANA KLEIN MISSÃO	30.520.091/0001-57	12/08/2019 a 28/02/2020	175	R \$	3.500,00
36	MAURICIO DA SILVA VIEIRA	34.352.604/0001-19	12/08/2019 a 28/02/2020	297,5	R \$	5.950,00
37	NATACHA YURI DA SILVA SIMARELLI	32.758.670/0001-68	12/08/2019 a 28/02/2020	221	R \$	4.420,00
38	PAULO FLORENCIO DUARTE	30.263.241/0001-94	12/08/2019 a 28/02/2020	405	R \$	8.100,00
39	PRISCILA REGINA FRANCISCO	17.402.988/0001-18	12/08/2019 a 28/02/2020	332	R \$	6.640,00
40	QUEILA MARA OLIVEIRA DE MORAES	34.317.327/0001-03	12/08/2019 a 28/02/2020	261	R \$	5.220,00
41	SABRINA PINHEIRO NICOLA	15.165.526/0001-07	12/08/2019 a 28/02/2020	478	R \$	9.560,00
42	SAMARA LIBINO	28.345.797/0001-88	12/08/2019 a 28/02/2020	69	R \$	1.380,00
43	SARAH PADILHA FALDONE	27.584.508/0001-30	12/08/2019 a 28/02/2020	291	R \$	5.820,00
44	SERGIO LUIZ BATISTA	34.382.263/0001-24	12/08/2019 a 28/02/2020	212	R \$	4.240,00
45	VIRGINIA MARIA SEGATTA	19.628.765/0001-07	12/08/2019 a 28/02/2020	394	R \$	7.880,00

Após, publique-se o presente na Imprensa Oficial de Leme, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 12 de agosto de 2019.

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIBILIDADE DE nº 19/2019, PA nº 186/2019

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Assistência E Desenvolvimento Social, a saber:

Nome	CNPJ/MF	Objeto	Período	Quantidade estimada de horas trabalhadas no período	Valor Global
1 ADELSON RIBEIRO	24.617.991/0001-14	ARTES MARCIAIS	12/08/2019 a 28/02/2020	642	R \$ 12.840,00
2 ANA LUISA ALVES DOS SANTOS BARCO	20.790.338/0001-00	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	688,5	R \$ 13.770,00
3 ANTONIO JUSSIE PRIMO DA SILVA	16.572.045/0001-70	ARTES MARCIAIS	12/08/2019 a 28/02/2020	144	R \$ 2.880,00
4 BRUNA JOSIANE BUENO JUSTINO	29.869.227/0001-50	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	468	R \$ 9.360,00
5 CINTIA APARECIDA SASSARÃO VIEIRA	23.027.563/0001-79	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	572	R \$ 11.440,00
6 CLAUDETE TEODORO BUENO	34.335.453/0001-90	FACILITADOR DE OFICINA	12/08/2019 a 28/02/2020	297,5	R \$ 9.560,00
7 DANIELE DOS SANTOS MANO	32.498.317/0001-96	ORIENTADOR SOCIAL	12/08/2019 a 28/02/2020	141	R \$ 2.820,00
8 DEIVI ANDRE DE SOUSA	29.901.052/0001-10	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	400	R \$ 8.000,00
9 DEBORA CRISTINA PICARDI	27.037.096/0001-19	ARTES MARCIAIS	12/08/2019 a 28/02/2020	476	R \$ 9.520,00
10 DENILSON DONIZETTI PAVÃO	33.778.867/0001-21	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	643	R \$ 12.860,00
11 DRIELE RAFAELE VICENTIN	28.355.024/0001-82	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	403	R \$ 8.060,00
12 EDUARDO CAMILO PAULISTA	30.116.759/0001-03	MÚSICA	12/08/2019 a 28/02/2020	1037	R \$ 20.740,00
13 ELAINE CRISTINA GUINTEIRAS	34.257.120/0001-90	FACILITADOR DE OFICINA	12/08/2019 a 28/02/2020	474	R \$ 9.480,00
14 ELIANE CRISTINA BENEDITO	30.433.710/0001-76	FACILITADOR DE OFICINA	12/08/2019 a 28/02/2020	259	R \$ 5.180,00
15 ELIDE CRISTINA ZUCCATTO ACHUI	24.838.331/0001-63	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	507	R \$ 10.140,00
16 ELLEN DE OLIVEIRA BUENO	33.097.778/0001-10	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	484	R \$ 9.680,00
17 ERICA FERREIRA COSTA	21.476.483/0001-75	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	382	R \$ 7.640,00
18 FABIO DA CUNHA YADO	29.381.766/0001-80	CORPO E MENTE	12/08/2019 a 28/02/2020	385	R \$ 7.700,00
19 FATIMA DE JESUS MARÇOLA	24.665.892/0001-08	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	12/08/2019 a 28/02/2020	579	R \$ 11.580,00
20 FERNANDA DOS SANTOS MANO VILLA	30.281.556/0001-64	ORIENTADOR SOCIAL	12/08/2019 a 28/02/2020	810	R \$ 16.200,00
21 FRANCISCA GERMANO DE SOUZA CRUZ	20.799.364/0001-90	ARTESANATO	12/08/2019 a 28/02/2020	487,5	R \$ 9.750,00

22	GERALDO ROQUE FILHO	20.515.504/0001-51	12/08/2019 a 28/02/2020	357,5	R \$	7.150,00
23	IAN JOSE DAMETTO	31.079.407/0001-80	12/08/2019 a 28/02/2020	261	R \$	5.220,00
24	IDAEEL RODRIGUES DE SOUSA	27.445.951/0001-20	12/08/2019 a 28/02/2020	284	R \$	5.680,00
25	JAIME FERREIRA LINCK	24.817.167/0001-08	12/08/2019 a 28/02/2020	598	R \$	11.960,00
26	JAQUELINE MAIARA SOMMER	20.818.955/0001-68	12/08/2019 a 28/02/2020	198	R \$	3.960,00
27	JOSÉ MARIA BUENO	30.321.823/0001-80	12/08/2019 a 28/02/2020	285	R \$	5.700,00
28	JOSÉ RICARDO HERNANDES	22.613.881/0001-59	12/08/2019 a 28/02/2020	633	R \$	12.660,00
29	JULIANO IANHES	30.270.272/0001-72	12/08/2019 a 28/02/2020	557	R \$	11.140,00
30	LEILA TOMIE SHIMAMURA LOPES DE MORAES	24.859.151/0001-68	12/08/2019 a 28/02/2020	583	R \$	11.660,00
31	LUIZ FELIPE MORGADO DE OLIVEIRA	20.496.893/0001-15	12/08/2019 a 28/02/2020	234	R \$	4.680,00
32	MARCIA HELENA PINHEIRO	30.784.774/0001-11	12/08/2019 a 28/02/2020	334	R \$	6.680,00
33	MARIA DE LOURDES PADILHA	11.787.077/0001-70	12/08/2019 a 28/02/2020	296	R \$	5.920,00
34	MARIA JOSE FRANCO DA SILVA	30261146/0001-51	12/08/2019 a 28/02/2020	288	R \$	5.760,00
35	MARIANA KLEIN MISSÃO	30.520.091/0001-57	12/08/2019 a 28/02/2020	175	R \$	3.500,00
36	MAURICIO DA SILVA VIEIRA	34.352.604/0001-19	12/08/2019 a 28/02/2020	297,5	R \$	5.950,00
37	NATACHA YURI DA SILVA SIMARELLI	32.758.670/0001-68	12/08/2019 a 28/02/2020	221	R \$	4.420,00
38	PAULO FLORENCIO DUARTE	30.263.241/0001-94	12/08/2019 a 28/02/2020	405	R \$	8.100,00
39	PRISCILA REGINA FRANCISCO	17.402.988/0001-18	12/08/2019 a 28/02/2020	332	R \$	6.640,00
40	QUEILA MARA OLIVEIRA DE MORAES	34.317.327/0001-03	12/08/2019 a 28/02/2020	261	R \$	5.220,00
41	SABRINA PINHEIRO NICOLA	15.165.526/0001-07	12/08/2019 a 28/02/2020	478	R \$	9.560,00
42	SAMARA LIBINO	28.345.797/0001-88	12/08/2019 a 28/02/2020	69	R \$	1.380,00
43	SARAH PADILHA FALDONE	27.584.508/0001-30	12/08/2019 a 28/02/2020	291	R \$	5.820,00
44	SERGIO LUIZ BATISTA	34.382.263/0001-24	12/08/2019 a 28/02/2020	212	R \$	4.240,00
45	VIRGINIA MARIA SEGATTA	19.628.765/0001-07	12/08/2019 a 28/02/2020	394	R \$	7.880,00

Publique-se.

Leme, 12 de agosto de 2019.

Wagner Ricardo Antunes Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Cabral e Giunti Serviços de Medicina S/S Ltda; OBJETO: 1º Aditamento para prestação de serviços médico especializados na realização de procedimentos ginecológicos para atender demanda de pacientes da rede de saúde municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 22.987,50; DATA DA ASSINATURA: 05.08.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 059/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 05 de agosto de 2019

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde. CONTRATADA: Vivver Sistemas Ltda; OBJETO: 2º Aditamento para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para área de gestão de saúde pública municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.07.19. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 034/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de julho de 2019

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria do Meio Ambiente. LOCADORES: Maria Luiza de Fátima Negro Leite e Jose Roberto Leite; OBJETO: 1º Aditamento do contrato de locação do imóvel situado na Rua Antonio Mourão, nº 682 – centro – Leme/SP, para funcionamento do Setor de Atendimento Médico Veterinário; VALOR MENSAL: R\$ 1.033,10; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 26.07.19. LICITAÇÃO: PADL nº 008/2018. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 26 de julho de 2019

Marcio Antonio Storto
Secretário do Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Rudgiero Lafite Cuim Malachias Me; OBJETO: 1º Adi-

tamento de contrato para execução de construção de passeio, da iluminação externa e do muro de divisa no terreno do ginásio de esportes Santa Marta; PRAZO: até 24.09.19; DATA DA ASSINATURA: 14.08.19. LICITAÇÃO: Convite nº 024/2019. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 24 de agosto de 2.019

Fernando Wagner Klein
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

Considerando a realização do Chamamento Público nº 02/2019, CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANO DE 2019.

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em 09/03/2019, Edição 2714;

Considerando a viabilidade e necessidade da Secretaria de Educação, disponibilizar espaços destinados às atividades educacionais, culturais e recreativas que proporcionem oportunidades de aquisição de novos conhecimentos e novas vivências, de experimentação e de contato com os mais diversos tipos de linguagens, técnicas e ideias possibilitando a difusão cultural, junto a população, conforme mencionado no edital do chamamento supracitado;

Considerando que as contratações encontram respaldo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e demais normas estabelecidas, aplicando-se ainda, no que couber, a Lei Municipal nº 3.477/2016 e edital retro citado;

Considerando a existência de dotação orçamentárias próprias para contratações;

Justifico e determino a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o qual recebe o nº 21/2019 (Processo Administrativo nº 190/2019), e determino a formalização das contratações dos classificados abaixo, conforme ordem estabelecida no certame, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo	Período	Dias	Estimativa	Horas Trabalhadas no Período	Valor Total	R\$
01	Camila Cecília Garcia.			29.997.986/0001-06		Cultura, Artes e Educação Patrimonial: Fanfarras.	126	288	8.640,00
02	Micaela Bergamasco Hernandez.			29.842.691/0001-52		Cultura, Artes e Educação Patrimonial: Teatro	126	288	8.640,00
03	Thalita Aparecida Costa			31.190.586/0001-28		Educação em Direitos Humanos, Promoção da Saúde e Acompanhamento Pedagógico: Português.	126	288	8.640,00

Formalizada a contratação, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Leme, 15 de Agosto de 2019.

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretaria Municipal de Educação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 (Processo Administrativo nº 190/2019)

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico as contratações celebradas nos termos do artigo 25, "caput", do mesmo diploma legal, efetuadas pela Secretaria de Educação, a saber:

Nº	Nome	CNPJ/MF	Objetivo	Período	Dias	Estimativa	Horas Trabalhadas no Período	Valor Total	R\$
01	Camila Cecília Garcia.			29.997.986/0001-06		Cultura, Artes e Educação Patrimonial: Fanfarras.	126	288	8.640,00
02	Micaela Bergamasco Hernandez.			29.842.691/0001-52		Cultura, Artes e Educação Patrimonial: Teatro	126	288	8.640,00
03	Thalita Aparecida Costa.			31.190.586/0001-28		Educação em Direitos Humanos, Promoção da Saúde e Acompanhamento Pedagógico: Português.	126	288	8.640,00

Publique-se.

Leme, 15 de agosto de 2019.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme

CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

OBJETO: Venda de gleba de terra para instalação e funcionamento de indústria. Distrito Industrial "Paulo Kinock II" – Lote 01 – Quadra "A" – Rua 27 de Outubro.

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 16 de agosto de 2019

Edmar Regina Maiorano
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

OBJETO: Venda de gleba de terra para instalação e funcionamento de indústria. Distrito Industrial "Paulo Kinock II" – Lote 09 – Quadra "A" – Rua 27 de Outubro.

SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 16 de agosto de 2.019

Edmar Regina Maiorano
Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

VALOR DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Em conformidade com o § 6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19/1998. Mês de Referência: 08/2019

Cargo	Salário Base	Abono LC 656/2013	TOTAL
Adm. de Cemiterio-Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Adm. de Pracas de Esportes-Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Advogado do SUAS	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Agente Administrativo	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Agente Comunitario de Saude	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Agente de Controle de Vetores	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Agente de Saúde- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Agente de Fiscalização Municipal	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Agente de Servicos Publicos	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 4.274,25	R\$ 315,96	R\$ 4.590,21
Analista em Gestão Municipal	R\$ 4.274,25	R\$ 315,96	R\$ 4.590,21
Arquiteto	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Assessor de Governo*	R\$ 3.704,33	R\$ 315,96	R\$ 4.020,29
Assistente de Procurador	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Assistente Social	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Assistente Social da Educ.Esp.-Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Atendente-Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Auditor Municipal de Controle Interno-AMCI	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Auxiliar Consultório Dentário PSF-Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Auxiliar de Serviços Públicos- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Auxiliar Enfermagem S.Família - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Auxiliar de Enfermagem - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Auxiliar de Saude Bucal	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Auxiliar Serviços Gerais-Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Berçarista-Extincao	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Bibliotecário	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Biólogo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Biomédico	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Calceteiro - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Chefe Gabinete Prefeito *	R\$ 9.260,88	R\$ 315,96	R\$ 9.576,84
Chefe Gabinete Vice Prefeito *	R\$ 5.699,00	R\$ 315,96	R\$ 6.014,96
Coletor	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Contabilista - Extinção	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Contador	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Coveiro - Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Cozinheiro	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Dentista Saúde da Família - Extinção	R\$ 4.274,25	R\$ 315,96	R\$ 4.590,21
Diretor de Creche- Extinção	R\$ 2.849,49	R\$ 315,96	R\$ 3.165,45
Diretor De Escola	R\$ 3.846,80	R\$ 315,96	R\$ 4.162,76
Educador em Saude-Extiçào	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Educador Esportivo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Eletricista Auto- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Encarregado de Varrição- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Enfermeiro	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Enfermeiro (180 horas)	R\$ 2.650,02	R\$ 315,96	R\$ 2.965,98

Enfermeiro de Saúde da Família	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Enfermeiro Saúde da Família - Extinção	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Engenheiro Agrimensor	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Engenheiro Agrônomo	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Engenheiro Ambiental	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Engenheiro Civil	R\$ 4.654,16	R\$ 315,96	R\$ 4.970,12
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Escriturário- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Farmacêutico	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fiscal de Rendas	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Fisioterapeuta	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fisioterapeuta Educação Especial-Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fonoaudiólogo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Fonoaudiólogo Escolar - Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Funileiro - Extincao	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Gerontólogo	R\$ 2.497,44	R\$ 315,96	R\$ 2.813,40
Guarda Civil Municipal de 1ª classe	R\$ 1.531,71	R\$ 315,96	R\$ 1.847,67
Guarda Civil Municipal de 2ª classe	R\$ 1.321,31	R\$ 315,96	R\$ 1.637,27
Guarda Civil Municipal de 3ª classe	R\$ 1.139,78	R\$ 315,96	R\$ 1.455,74
Guarda Civil Municipal - Inspetor	R\$ 2.058,46	R\$ 315,96	R\$ 2.374,42
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	R\$ 1.775,68	R\$ 315,96	R\$ 2.091,64
Impressor	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Inspetor de Alunos	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Médico	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Médico de Saúde da Família	R\$ 9.403,37	R\$ 315,96	R\$ 9.719,33
Médico do Trabalho	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Médico Psiquiatra de CAPS	R\$ 9.403,37	R\$ 315,96	R\$ 9.719,33
Médico Sanitarista	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Médico Saúde Família-Extinção	R\$ 9.403,37	R\$ 315,96	R\$ 9.719,33
Médico Veterinário	R\$ 3.490,62	R\$ 315,96	R\$ 3.806,58
Merendeiro- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Monitor de Educação	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Monitor de Libras	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Monitor de Projetos	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Monitor de Saúde- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Motorista	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Nutricionista	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Odontologo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Odontólogo Buco-Maxilo-Facial	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Odontólogo de Saúde da Família	R\$ 4.274,25	R\$ 315,96	R\$ 4.590,21
Oficial de Manutenção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Operador de Máquinas	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Operador de Serviços Públicos	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Operador de Vaca Mecanica - Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Padeiro - Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Pedagogo da Educação Especial	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Pedreiro Oficial - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Pintor Letrista - Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Procurador	R\$ 4.986,62	R\$ 315,96	R\$ 5.302,58
Professor de Educação Física - Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Professor de Música- Extinção	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Professor Educação Básica - PEB II	R\$ 1.959,73	R\$ 315,96	R\$ 2.275,69
Professor Educação Básica - PEB I	R\$ 1.781,55	R\$ 315,96	R\$ 2.097,51
Professor Substituto	R\$ 1.196,78	R\$ 315,96	R\$ 1.512,74
Psicologo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Psicologo Escolar - Ext	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Psicopedagogo	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Secretario Adjunto da Saúde *	R\$ 7.123,77	R\$ 315,96	R\$ 7.439,73
Serralheiro- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Servente de Pedreiro- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Servicos Diversos- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Supervisor de Ensino	R\$ 3.989,29	R\$ 315,96	R\$ 4.305,25
Tecnico Desportivo	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Técnico de Enfermagem (180 horas)	R\$ 1.880,64	R\$ 315,96	R\$ 2.196,60
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Técnico em Farmácia	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Gesso	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Informática	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Radiologia	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tecnico em Segurança do Trabalho	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Técnico Enfermagem Saúde da Família	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Telefonista- Extinção	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.208,36	R\$ 315,96	R\$ 2.524,32
Topógrafo	R\$ 1.567,21	R\$ 315,96	R\$ 1.883,17
Tratador de Animais	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Tratorista	R\$ 1.282,26	R\$ 315,96	R\$ 1.598,22
Varredor- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigia- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigilante Patrimonial	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigia- Extinção	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27
Vigilante Patrimonial	R\$ 997,31	R\$ 315,96	R\$ 1.313,27

Cargo	Valor por hora	Abono LC 656/2013
Médico Horista	R\$ 62,43	R\$ 315,96
Médico Horista Cardiologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Dermatologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Endocrinologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Geriatria	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Ginecologista e Obstetr.	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Hematologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Infectologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Mastologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Neurlogista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Neuropediatra	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Oftalmologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Ortopedista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Pedriatra	R\$ 78,04	R\$ 315,96

Médico Horista Pneumologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Pneumologista Pediatrico	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Psiquiatra Infantil	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Psiquiatra	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Urologista	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Médico Horista Vascular	R\$ 78,04	R\$ 315,96
Odontólogo Horista	R\$ 31,21	R\$ 315,96

Cargo	Valor Plantão 12hr	Abono LC 656/2013
Cuidador - Plantonista	R\$ 104,06	R\$ 315,96
Médico Plantonista	R\$ 814,86	R\$ 315,96
Técnico de Enfermagem - Plantonista	R\$ 187,30	R\$ 315,96

* Cargos de provimento em comissão.

Lei Complementar nº 750 de 18/04/2018, redenomina o cargo de Motorista de Veículo Urbana para Motorista.

SUBSÍDIOS MENSASIS:

Prefeito Municipal	R\$ 24.295,14
Vice-Prefeito	R\$ 7.695,94
Secretário Municipal	R\$ 7.243,24

Leme, 15 de agosto de 2019.

ROBERTO FERNANDES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DFO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA – INCENTIVO FISCAL Nº 27/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMILIA – SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA MARIA MADALENA DA POSTEL, OBJETO: “Implementação da sala multimídia” Integrar a multimídia educativa com a proposta pedagógica da escola, promovendo o desenvolvimento global dos educandos. Contribuir com a interação educador – educando, propiciar o desenvolvimento das habilidades de comunicação e proficiência tecnológicas dos educandos, utilizar os equipamentos multimídia com ponte para avanço no processo ensino – aprendizagem, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA – INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 17.891,69 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/09/2019; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. Leme, 16 de Agosto de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO CMDCA – INCENTIVO FISCAL Nº 22/2019; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE, OBJETO: “Vida Saudável I”, como esse projeto, poderemos atingir o acesso pleno de todas as pessoas atendidas pela Instituição, propondo ações de participação afetiva nos diversos espaços da Escola, de conformidade da política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do CMDCA – INCENTIVO FISCAL, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de colaboração, no valor total de R\$ 17.769,19 (dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 30/09/2019; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2019. Leme, 16 de Agosto de 2019. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – Prefeito Municipal de Leme.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 474/2019, de 01 de agosto de 2019

Nomeia membros para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde BIÊNIO 2019-2021

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Presidente: Lubicélia de Jesus Santana dos Santos
Vice Presidente: Denise Cristina Zuzzi Mito

Secretária: Marcela Regina Alvares Sartore
Vice Secretária: Nusséia de Jesus Santana Lima
Leme, 01 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Requerente: SENAC

Requerido: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS / Município de Leme.

Objeto: Pagamento de serviço descrito no contrato 250/2017 e aditamento 105/2018 constantes no processo administrativo SADS n. 30/2019, através de indenização procedente das notas fiscais e valores que seguem: n. 29916 (13/04/2018), 29879 (06/04/2018) e 26619 (06/12/2017), no montante de R\$ 36.000,00.

Leme, 14 de agosto de 2019

Josiane C. Francisco Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 41 DE 10 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão de Estudo da Demanda para o ano letivo de 2020”.

A Secretária Municipal de Educação de Leme, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de planejar e organizar a demanda para o ano letivo de 2020, RESOLVE:

Art. 1.o Constituir Comissão para acompanhar e organizar os procedimentos de abertura ou fechamento de salas nas Unidades Escolares da Rede de Ensino de Leme e, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Art. 2.o Designar os servidores para integrarem a presente Comissão, conforme abaixo relacionados:

- 1- Angeliza Márcia Dela Roza
- 2- Ana Luisa Gusmão Moraes Rocha
- 3- Diana Lígia Simão Mantoan
- 4- Elka Paccelli Scherma
- 5- Priscila de Fátima Pinatti Pulz
- 6- Viviane Cristina Michelin Fiorenzani

Art. 3.o Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº042 DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 05 de agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 054 de 02/08/2018 da servidora LUCIANA MANETTA PEDRETTES, RG 18948283, da função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº35 DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a execução do Projeto de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e Unesco.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

RESOLVE:

Artgo 1º - Nomear os responsáveis pela execução do Projeto de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Educação e UNESCO, conforme segue:

- 1- Andréa Maria Begnami Mazzi - (Master do Projeto)
- 2- Elka Paccelli Scherma - (Coordenadora do Projeto / Master)
- 3- Maiara Gallo - (Cadastradora do Projeto)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº036 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora DANIELE DE FÁTIMA ROSSI CREPALDI, RG 34.550.894-4, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº037 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora DANIELA CRISTINA SOUSA DE MORAIS, RG 33.917.100-5, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº038 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora DANIELE ROBERTA DE OLIVEIRA, RG 41093450-1, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº039 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 15 de julho de 2019 a servidora AMANDA PICCOLI, RG 43642007-7, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº040 DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 615, de 17 de outubro de 2011, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 24 de julho de 2019 a servidora KATHIENE FERNANDA SALLES, RG 41.025.693-6, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2019, de 08 de março de 2019
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4204, de 07 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de DANILO RAFAEL GALETTI, para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 107/2019, de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 128/2019, de 08 de março de 2019
Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4308, de 08 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de KEILA VIVIANE RODRIGUES, para o cargo de Professor Substituto, efetuada pela Portaria nº 104/2019, de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 129/2019, de 08 de março de 2019
Torna sem efeito ato de Professor Substituto

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4256, de 08 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ANA CAROLINA BRUNER CELLO, para o cargo de Professor Substituto, efetuada pela Portaria nº 104/2019, de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 133/2019, de 14 de março de 2019
Dá provimento ao cargo de Técnico em Farmácia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Técnico em Farmácia, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada:

TAMIRES ALTOÉ RODRIGUES 46.940.303-2
Leme, 14 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 134/2019, de 14 de março de 2019
Torna sem efeito ato de Médico

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 4528, de 12 de março do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de LARISSA REGINA ALVES DE CARLI, para o cargo de Médico, efetuada pela Portaria nº 045/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

Leme, 14 de março de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme